IX - Aos membros do DALM

- Verificar o padrão de materiais técnicos e expediente empregados pela Organização Social em Saúde – OSS;
- Verificar a estrutura para guarda e dispensação de bens;
- Apresentar relatório.

X - Aos membros do DEAF

- Verificar os protocolos clínicos;
- Verificar a padronização de medicamentos em consonância com o perfil de atendimento;
- Verificar a plataforma de cotação utilizada pela Organização Social em Saúde - OSS;
- Verificar o atendimento as portarias específicas para farmácia hospitalar;
- Verificar a existência de farmácias satélites e CAF;
- Verificar a existência de Responsáveis Técnicos RT's pela atenção farmacêutica;
- Apresentar relatório.

XI - Aos membros do CTIS

- Verificar a necessidade do dimensionamento de equipamentos de T.I;
- Disponibilizar e realizar a montagem de equipamentos de T.I;
- Verificar a estrutura lógica da Unidade;
- Verificar e Acompanhar a instalação do DATACENTER e SERVIDOR da Unidade;
- Verificar o funcionamento da estrutura de T.I da Unidade;
- Apresentar relatório.

XII - Aos membros da Coordenação de Eventos

- Definir e acompanhar, em conjunto com o cerimonial do Governo do Estado, toda a logistica necessária para realização da cerimônia de inauguração da Unidade;
- Adotar providências para a realização da cerimônica de inauguração da Unidade.

XIII - Aos membros da Comunicação Social

- Verificar e acompanhar o processo de instalação dos materiais de identidade visual da Unidade;
- Acompanhar e registrar a cerimônia de inauguração da Unidade;

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, representantes dos departamentos da SESPA para, sob a presidência do primeiro, realizarem os trabalhos da referida comissão:

	NOME	MATRÍCULA	SETOR
PRESIDENTE	Marciana Alves de Andrade	5569567/12	Diretoria Administrativa Financeira – DAF
MEMBRO	Tiago Ramos Azevedo	7001230/1	Gabinete SESPA
MEMBRO	Liandra Cristina Moreira Magno	5909567/4	Gabinete SESPA
MEMBRO	Gabriel Martins da Silva	5955242/2	Secretaria Adjunta de Gestão DE Políticas de Saúde - SAPS
MEMBRO	Samara Xavier Ayan	5942270/5	Secretaria Adjunta de Gestão Administra- tiva - SAGA
MEMBRO	Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira	5955785/1	Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – DGTES
MEMBRO	Taciane Braga de Oliveira	55207935/2	Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – DGTES
MEMBRO	Simone Trindade de Oliveira	57206585/1	Diretoria de Desenvolvimento de Rede Assistencial - DDRA
MEMBRO	Fabíola Avelar Amâncio	5978769/1	Departamento de Organização e Avaliação dos Serviços Sob Gestão Estadual - DOASGE
MEMBRO	Andrea Pompeu Barroso	5956288/2	Departamento de Organização e Avaliação dos Serviços Sob Gestão Estadual - DOASGE
MEMBRO	Girllane de Nazaré da Cunha Dias	5959045/1	Central Estadual de Regulação - CER
MEMBRO	Gustavo Ferreira Lobato	59557471	Departamento de Engenharia, Saneamento e Saúde Ambiental - DESAM
MEMBRO	Saulo Maia Costa	5961830/2	Departamento de Engenharia, Saneamento e Saúde Ambiental - DESAM
MEMBRO	Flávio José do Carmo Reis Júnior	5946000/2	Departamento de Avaliação dos Serviços - DAS/DDASS
MEMBRO	Romário Tavares de Oliveira Silva	5969866/1	Departamento de Avaliação dos Serviços - DAS/DDASS
MEMBRO	Águeda Maria Oliveira de Araújo	54192864/1	Departamento de Administração e Serviços - DAS
MEMBRO	Fernanda Corrêa Pinheiro	5964144/1	Central Estadual de Regulação - CER
MEMBRO	Elilma Andrade Ferreira	5594979/4	Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitanos e Regionais – GTCAGHMR
MEMBRO	Carla Jaqueline Galo Menezes	55207930-02	Divisão de Patrimônio - DIPAT
MEMBRO	Raimundo Wagner Correa Silva	57197577-1	Divisão de Patrimônio - DIPAT
MEMBRO	Wladimir de Vasconcelos Neto	5973087-1	Divisão de Patrimônio - DIPAT
MEMBRO	Anderson Pantoja Ferreira	5973084/1	Divisão de Patrimônio - DIPAT
MEMBRO	Cristiano Rogério Oliveira dos Santos	57197554/1	Coordenação de Tecnologia e Informática em Saúde – CTIS
MEMBRO	Silvana Carla Fonseca Mulatinho	57191278-1	Departamento de Assitência Farmacêutica – DEAF
MEMBRO	Maria de Nazaré Pereira Fernandes	5982922/1	Departamento de Assitência Farmacêutica – DEAF

			Departamento de Assitência Farmacêutica
MEMBRO	Rafaela Marques Ribeiro	5959211/1	- DEAF
MEMBRO	Rafael do Nascimento Miranda	5959722/1	Divisão de Almoxarifado - DALM
MEMBRO	Cristiano Rogério Oliveira dos Santos	57197554/1	Coordenação de Tecnologia e Informática em Saúde - CTIS
MEMBRO	Jaqueline Malveira Pinto Alves Ueno	5981167/1	Coordenação de Eventos
MEMBRO	Rafaela Abreu Palmieri	5969697/2	Comunicação Social

Art. 5º A Comissão deverá reunir-se regularmente duas vez por mês nas dependências da SESPA para suas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação das ações de implantação e implementação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Belém, 25 de fevereiro de 2025.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 1171780

PORTARIA ESTADUAL Nº 1.314, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Estadual de Prevenção e Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde e Segurança do Paciente (COECIRASSP) e nomeação de seus membros.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Estadual de Prevenção e Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde e Segurança do Paciente (COECIRASSP) com a finalidade de assessorar a Coordenação Estadual de Prevenção e Controle de Infecção Relacionada a Assistência à Saúde CECIRAS/PA e o Núcleo Estadual de Segurança do Paciente (NESP) na elaboração de diretrizes, normas e outras medidas para prevenção e controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS), assim como auxiliar na análise e investigação de eventos adversos não infecciosos relacionados à assistência à saúde, além de propor práticas seguras para promoção de uma assistência de qualidade em serviços de saúde no Pará.

Art. 2º A COECIRASSP é uma instância colegiada, de natureza consultiva, vinculada tecnicamente à CECIRAS e ao NESP do Departamento Estadual de Vigilância Sanitária (DEVS/SESPA) da Secretaria de Estado de Saúde do Pará.

Art. 3º A COECIRASSP será coordenada pelos representantes da CECIRAS/ PA e NESP com a seguinte competência:

I-Prestar assessoria técnica à CECIRAS/PA na elaboração de normas e outros documentos sobre a vigilância e o monitoramento das IRAS, assim como prevenção e controle de IRAS, resistência microbiana e surtos infecciosos em servicos de saúde.

II-Apoiar tecnicamente as ações de vigilância e monitoramento das IRAS, resistência microbiana e surtos infecciosos em serviços de saúde do Estado do Pará;

III-Colaborar com a CECIRAS/PA nas ações de prevenção e controle de IRAS e resistência microbiana e surtos infecciosos em serviços de saúde; IV-Colaborar com a CECIRAS/PA e com o NESP na formação e capacitação dos profissionais de saúde com o objetivo de prevenir e controlar as IRAS em serviços no Pará;

V-Apoiar a CECIRAS/PA na implementação do sistema nacional de informações para a vigilância das IRAS, resistência microbiana e surtos infecciosos em serviços de saúde;

VI-Atuar, em conjunto com a CECIRAS/PA no acompanhamento, avaliação e divulgação de indicadores, medidas de prevenção e outros assuntos relacionados às IRAS, resistência microbiana e surtos infecciosos em serviços de saúde;

VII-Participar de eventos científicos sobre prevenção, controle de infecções e segurança do paciente para apoiar a divulgação de documentos técnicos (normas, materiais, boletins, notas técnicas, alertas, relatórios e outros documentos técnicos) produzidos pela CECIRAS/PA e pelo NESP, com a participação de membros da COECIRASSP.

VIII-Colaborar com o NESP na investigação de eventos adversos não infecciosos nos serviços de saúde;

IX -Atuar, em conjunto com o NESP, no acompanhamento, avaliação e divulgação de indicadores referentes à segurança do paciente.

Art. 4º O mandato dos membros da COECIRASSP terá a duração de 2 (dois) anos, sendo possível a recondução dos membros por manifestação expressa do Coordenador da CECIRAS/PA e NESP.

Art. 5º A COECIRASSP reunir-se-á ordinariamente a cada 4 meses, e extraordinariamente a critério da CECIRAS/PA e NESP.

Art. 6º A Comissão de que trata esta Portaria terá a seguinte composição:

MEMBROS	INSTITUIÇÃO
Alessandre de Jesus Beltrão Guimarães	Sociedade Paraense de Infectologia
Danielle Saraiva Tuma dos Reis	Universidade Federal do Pará (UFPA)
Irna Carla do Rosário Souza Carneiro	Universidade Federal do Pará (UFPA) e Hospital Saúde da Mulher (HSM)
Lourival Rodrigues Marsola	Hospital Universitário João de Baros Barreto (HUJBB)
Márcia Regina de Castro Rodrigues	Hospital Ophir Loyola (HOL)
Milena Moreira Borges Palheta	Hospital de Clinicas Gaspar Viana (FHCGV)
Silvia Helena Silva do Nascimento	Fundação Santa Casa de Misericórdia (FSCMPA)
Thiago Emanuel de Queiroz Batista	Hospital Maradei
Tatiana Menezes Noronha Panzetti	Universidade Estadual do Pará (UEPA)